

Projeto de Lei N.º 11/2025,

Isaias Coelho - PI, 30 de Maio 2025.

“Dispõe Sobre a Doação da Escola Municipal João Damasceno - CNPJ N.º 07.503.472/0001-06 com abertura em 05/07/2005 e com Situação Cadastral Inapta, desde 30/01/2019, situada na Localidade Xique-Xique, Zona Rural do Município de Isaias Coelho - PI, a mesma encontra-se, desativada há mais de 10 anos, pertence ao Patrimônio do Município de Isaias Coelho - PI, à DIOCESE DE OEIRAS (PAROQUIA SANTANA E SÃO JOAQUIM), e dá outras providências.”

209ª Sessão Ordinária
da 16ª legislatura por
Emanência
30/06/2025
Wilson Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar a DIOCESE DE OEIRAS PIAUI (PARÓQUIA SANTANA E SÃO JOAQUIM), Escola Municipal João Damasceno - CNPJ N.º 07.503.472/0001-06, com abertura em 05/07/2005 e atualmente, com Situação Cadastral Inapta, desde 30/01/2019, situada na Localidade Xique-Xique, Zona Rural do Município de Isaias Coelho - PI, a mesma encontra-se desativada há mais de 10 anos, pertence ao Patrimônio do Município de Isaias Coelho - PI.

Art. 2º - O Imóvel que trata o Artigo anterior, destina à Construção de uma Capela destinada a celebrações Religiosas, bem como a consecução de trabalhos sociais.

Art. 3º - A Donatária não poderá utilizar a área do Terreno ora doado em fins diversos ao previsto no artigo anterior, sob pena de revogação da presente doação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 30 de Maio de 2025.

WALDEMAR
MAURIZ
FILHO:23456779
372

Assinado de forma digital
por WALDEMAR MAURIZ
FILHO:23456779372
Dados: 2025.05.30
18:25:39 -03'00'

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira n° 140, Centro
Isaias Coelho/PI
CEP: 64570-000
CNPJ 06.553.986/0001-03



MENSAGEM Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe Sobre a Doação da Escola Municipal João Damasceno - CNPJ N.º 07.503.472/0001-06 com abertura em 05/07/2005 e com Situação Cadastral Inapta, desde 30/01/2019, situada na Localidade Xique-Xique, Zona Rural do Município de Isaias Coelho - PI, a mesma encontra-se, desativada há mais de 10 anos, pertence ao Patrimônio do Município de Isaiás Coelho - PI, à DIOCESE DE OEIRAS (PAROQUIA SANTANA E SÃO JOAQUIM), e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,**

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Doação da Escola Municipal João Damasceno - CNPJ N.º 07.503.472/0001-06 com abertura em 05/07/2005 e com Situação Cadastral Inapta, desde 30/01/2019, situada na Localidade Xique-Xique, Zona Rural do Município de Isaias Coelho - PI, a mesma encontra-se, desativada há mais de 10 anos, pertence ao Patrimônio do Município de Isaiás Coelho - PI, à DIOCESE DE OEIRAS (PAROQUIA SANTANA E SÃO JOAQUIM), e dá outras providências.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto, certos de que sua implementação trará benefícios diretos e concretos ao desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 30 de Maio de 2025.

WALDEMAR
MAURIZ
FILHO:2345677937
2

Assinado de forma digital
por WALDEMAR MAURIZ
FILHO:23456779372
Dados: 2025.05.30
18:26:03 -03'00'

**WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal**

**Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Centro
Isaias Coelho/PI
CEP: 64570-000
CNPJ 06.553. 986/0001-03**